

**PORTARIA Nº 909/SAR, DE 13 DE ABRIL DE 2016.**

Aprova Instrução Suplementar nº 145-001, Revisão C.

**O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 38 e 53, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 30 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.038563/2015-08,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, a Instrução Suplementar nº da IS 145-001, Revisão C, intitulada “Certificação de Organizações de Manutenção Domésticas”.

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência (endereço eletrônico [www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal-e-servico-bps](http://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal-e-servico-bps)) e igualmente disponível em sua página “Legislação” (endereço eletrônico [www.anac.gov.br/legislacao](http://www.anac.gov.br/legislacao)), na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HÉLIO TARQUINIO JUNIOR**